

DECLARAÇÃO

A pessoa Jurídica **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITLARES EIRELI**, CNPJ: 05.382.899/0001-78, localizado na Rua João Pitombeira, Nº10, Bairro Centro - Senador Pompeu-CE, neste ato representado pela Sra. **Marny Maria Assunção da Silva**, Administradora de empresa, brasileira, casada, empresária, RG: 35129492000-SSPDC CE e CPF: 996.422.203-34, **DECLARA**, para fins do disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.08.01/2020, que:

- Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicado no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Para todos os fins de direito, especialmente para participação de processo licitatório na modalidade Pregão, junto ao Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, que estamos sob o regime de **MICROEMPRESA-ME**, nos termos da Legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- Eu **Marny Maria Assunção da Silva**, brasileira, casada, empresária, RG: 35129492000 SSPDC-CE e CPF: 996.422.203-34, residente e domiciliado a Rua Djanira Braga Magalhães, nº18, Bairro Novo Caracará, ocupante do cargo de **Administradora de empresa**, da empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITLARES EIRELI**, CNPJ: 05.382.899/0001-78, localizado na Rua João Pitombeira, Nº10, Bairro Centro - Senador Pompeu-CE, declara para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Senador Pompeu (CE), 01 de Setembro de 2020.

Distribuidora Senador de
Medicamentos Hospitalares Eireli
CNPJ: 05.382.899/0001-78
Rua João Pitombeira, Nº 10
Centro - Senador Pompeu

Marny Maria Assunção da Silva
Marny Maria Assunção da Silva
CPF: 996.422.203-34

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITLARES EIRELI
Rua João Pitombeira, Nº10 – Centro, Senador Pompeu-Ce
CNPJ: 05.382.899/0001-78 CEP: 63600-000 / Fone: (88) 9.97290956

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.08.01/2020 - SEMS

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 05.382.899/0001-78 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.672777-4
ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, 10, CENTRO, CEP.: 63.600-000, SENADOR POMPEU - CE
FONE: (88) 3449 - 0723 DISTRIBUIDORASENADOR@GMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0239-9 CONTA: 8561-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INJETÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

LOTE ÚNICO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VR UNITÁRIO R\$		VR TOTAL R\$		
1	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML	100	Ampola	FARMACE	R\$	0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 86,00	oitenta e seis reais
2	EPINEFRINA 1ML	10	Ampola	HIPOLABOR	R\$	3,26	três reais e vinte e seis centavos	R\$ 32,60	trinta e dois reais e sessenta centavos
3	ÁCIDO TREXÂMICO 250MG/5,0ML/AMPOLA DE 5ML	300	Ampola	HIPOLABOR	R\$	8,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
4	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA COM 1ML	50	Ampola	HIPOLABOR	R\$	3,26	três reais e vinte e seis centavos	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais
5	AMINOFILIA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML	150	Ampola	FARMACE	R\$	1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 211,50	duzentos e onze reais e cinquenta centavos
6	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA COM 3ML	100	Ampola	HIPOLABOR	R\$	3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
7	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG-DIPIRONA SÓDICA 250MG/AMPOLA COM 5ML	1000	Ampola	HIPOLABOR	R\$	3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.640,00	três mil, seiscentos e quarenta reais
8	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	10	Frasco	HIPOLABOR	R\$	8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 87,90	oitenta e sete reais e noventa centavos
9	CEFALOTINA SÓDICA FRASCO AMPOLA CONTENDO 1000MG COM AMPOLA DILUENTE CONTENDO 4ML DE ÁGUA DESTILADA	200	Ampola	ABL	R\$	13,82	treze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.764,00	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais
10	CEFTRIAXONA SÓDICA 1MG ENDO VENOSA COM UMA AMPOLA E DILUENTE DE 2ML	100	Ampola	ABL	R\$	23,00	vinte e três reais	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
11	CEFTRIAXONA SÓDICA 1MG INTRA MUSCULAR COM UMA AMPOLA E DILUENTE DE 2ML	100	Ampola	TEUTO	R\$	21,25	vinte e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.125,00	dois mil, cento e vinte e cinco reais
12	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% AMPOLA COM 5ML	100	Ampola	HIPOLABOR	R\$	3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 329,00	trezentos e vinte e nove reais
13	DICLOFENADO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA COM 3ML	2000	Ampola	FARMACE	R\$	0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
14	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4,0MG/ML AMPOLA COM 2,5ML	1000	Ampola	HIPOLABOR	R\$	1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 1.530,00	mil quinhentos e trinta reais
15	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2ML	250	Ampola	FARMACE	R\$	0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 190,00	cento e noventa reais
16	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10ML	600	Ampola	FARMACE	R\$	0,60	sessenta centavos de real	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
17	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA COM 10ML	60	Ampola	ISOFARMA	R\$	5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
18	HIDROCORTISONA 100MG/ML AMPOLA	250	Ampola	BLAU	R\$	4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais



19	HIDROCORTISONA 500MG/ML AMPOLA	250	Ampola	NOVA FARMA	R\$ ✓ 9,58	nove reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 2.395,00	dois mil, trzentos e noventa e cinco reais
20	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	700	Ampola	ISOFARMA	R\$ ✓ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 777,00	setecentos e setenta e sete reais
21	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG AMPOLA COM 1ML	100	Ampola	FARMACE	R\$ ✓ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 23.500,00	vinte e trs mil e quinhentos reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 23.500,00	vinte e trs mil e quinhentos reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

SENADOR POMPEU-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2020



**Distribuidora Senador de
Medicamentos Hospitalares Eireli**
CNPJ: 05.382.899/0001-78
Rua Jo o Pitombeira, N  10
Centro - Senador Pompeu

Mary Maria Assun o da Silva
Mary Maria Assun o da Silva
CPF: 996.422.203-34

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITLARES EIRELI
Rua Jo o Pitombeira, N 10 – Centro, Senador Pompeu-Ce
CNPJ: 05.382.899/0001-78 CEP: 63600-000 / Fone: (88) 9.97290956